



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Marcelo Zeitoune**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NECESSÁRIOS NO LOCAL INDICADO, COMO LIMPEZA, CAPINA E RETIRADA DE MATO NA AVENIDA VER. ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, NO TRECHO COMPREENDIDO PRÓXIMO AO NÚMERO 934, LOCALIZADA NO BAIRRO MECEJANA.

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA



Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Avenida Capitão Ene Garcês, 922, - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista – RR





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE PASTOR GILL ROCHA

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender à necessidade urgente de limpeza da **Avenida Ver. Pereira de Mello, situada no bairro Mecejana.**

Atualmente, o local encontra-se com acúmulo excessivo de mato, o que compromete não apenas a estética urbana, mas também a segurança da população. O crescimento desordenado da vegetação favorece o aparecimento de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de prejudicar a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

A realização dos serviços de capina e limpeza contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo um ambiente mais seguro, saudável e organizado, além de valorizar o espaço público.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, considerando sua relevância social e o impacto positivo que a ação proporcionará à comunidade local.

Boa Vista-RR, em 20 de maio de 2026.

Pr Gill Rocha
Vereador